



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 114/2026

Indica à Prefeita Municipal a criação de Comitê Intersectorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância e a elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

Indico que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal a presente proposição, no sentido de instituir um Comitê Intersectorial de Políticas Públicas voltado à Primeira Infância, com a finalidade de planejar, coordenar e acompanhar ações integradas entre diferentes órgãos municipais.

Além disso, propõe-se a elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância, documento estratégico que norteará as políticas públicas voltadas às crianças de 0 a 6 anos, garantindo a efetividade dos direitos previstos na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

JUSTIFICATIVA:

A primeira infância é reconhecida como a fase mais determinante para o desenvolvimento integral do ser humano. Investir em políticas públicas voltadas a essa etapa significa promover saúde, educação, proteção social e oportunidades de desenvolvimento que impactam positivamente toda a sociedade.

A criação de um Comitê Intersectorial permitirá maior integração entre áreas como saúde, educação, assistência social, cultura e esporte, evitando ações fragmentadas e potencializando resultados. Já o Plano Municipal da Primeira Infância será um instrumento de planejamento de médio e longo prazo, capaz de orientar gestores e garantir continuidade das políticas, independentemente de mudanças administrativas.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 23 de Março de 2026

Magnus Willian de Castro

Magnus - Filho Do Prof. Gil (PSD) - Autor

Proposição redigida por Aluísio Freire De Amorim

Lida na sessão de 23/03/2026
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 23/03/2026
Ofício nº ____/____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente